



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA 1060/2020

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às doze horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra, sito a rua Marechal Rondon número dois mil quatrocentos e treze, Mirante da Serra – Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva presidente, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Cristiano Correa da Silva, Daniel Andrade, Eder de Souza Trindade, Evaldo Duarte Antônio, José Barbosa Gonçalves e Martinho Freire da Silva. O Presidente declarou aberta a sessão, submeteu à votação a ata anterior sendo aprovada por unanimidade. O Presidente comunicou que a antecipação da sessão foi feita aprovada na sessão extraordinária, e com isso só irá votar o projeto de lei, e suspender as demais matérias. Em seguida passou a palavra ao diretor geral para a leitura das matérias em tramitação constante na ordem do dia. Diretor geral, leitura do projeto de lei número novecentos e noventa barra dois mil e vinte, “Altera a redação do artigo segundo da lei número trezentos e oitenta e três de nove de maio de dois mil e sete, e dá outras providências”. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, neste período abro o primeiro período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o uso de seu tempo regimental em tribuna. Não havendo vereadores inscritos neste período, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e noventa barra dois mil e vinte “Altera a redação do artigo segundo da lei número trezentos e oitenta e três de nove de maio de dois mil e sete, e dá outras providências”. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Presidente, não havendo mais matérias para ser votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período, eu comunico aos vereadores que estão suspensas por quinze dias as sessões ordinárias neste Poder Legislativo. Nada mais havendo para tratar, o presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Presidente, desta Casa de Leis o vereador Hilton Emerick de Paiva e com ele o primeiro secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Jozimar Sousa Nerys que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em vinte e dois de março de dois mil e vinte.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário